

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 031
 Conta Bancária: 300.171-6 - MDE

Período: Maio/2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil **38.403,60**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	2.268,48
IRRF	115.212,37	862.771,96
ITBI	13.642,18	91.436,77
ISS	59.759,51	614.769,33
Cota -Parte do FPM	1.930.558,73	11.118.553,23
Cota-Parte do ITR	1.134,92	3.959,96
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	353.455,61	2.266.502,66
Cota-Parte do IPVA	53.818,10	394.121,99
Cota -Parte do IPI-Exportação	169,87	1.143,09
Dívida Ativa dos Impostos	3.544,74	39.531,22
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.531.296,03	15.395.058,69

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	467.827,27	2.756.854,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	2.569.304,69	16.026.930,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	419,52
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	419,52
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	127.191,97	1.283.252,81
Contratação por tempo determinado	10.254,86	184.297,92
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.844,80	286.745,23
Obrigações Patronais	14.808,59	67.331,46
Diárias Pessoal Civil	-	330,00
Material de Consumo	22.978,19	360.293,62
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.953,59	115.828,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.351,94	198.451,12
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	26.940,00
Outras Despesas (auxílio alimentação/material distribuição gratuita)	-	43.034,99

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
TOTAL (F)	127.191,97	1.283.672,33

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	13.125,77	81.871,35
Indenizações e Restituições da despesa	-	118,01
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	30.000,00	1.330.100,00
TOTAL (K)	43.125,77	1.412.089,36

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.127,63	155.273,38
Outros Pagamentos (a especificar)	-	758,35
TOTAL (L)	8.127,63	156.031,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	10.788,90
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	595.019,24	4.040.527,28
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	23,51%	26,25%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	595.019,24	4.040.527,28
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	23,51%	26,25%

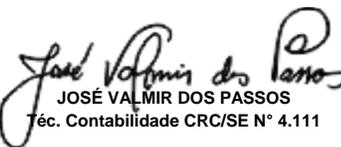
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Itabaianinha/SE, 31 de maio de 2020


DANILO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111